



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ALTERAÇÃO XXXIV NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 -**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA**  
**FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 160/2020, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), considerando ainda a **Resolução nº 165 de 09 de setembro de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, sobre a inclusão de procedimento oftalmológico na Tabela de Credenciamento nº 003/2017, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
9001011470	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-OCULAR COM MEDICAÇÃO – RANIBIZUMAB - PARA TRATAMENTO DA DEGENERACÃO MACULAR	3.250,00

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**